Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 299 **/2021** **Proc.** 47224 **Of.** 841/2021

AUTOR: **CARLOS ROGÉRIO BARBOSA**

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 30 /08/2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que a Lei Municipal nº 2.288/2009 determina que *"os parques infantis a serem instalados em jardins, parques, áreas de lazer, escolas e áreas abertas ao público em geral, deverão conter, obrigatoriamente, brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiência física";*

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis encaminhe ofício ao Executivo Municipal solicitando que nos informe quais os motivos do possível descumprimento da referida Lei Municipal, que assegura a obrigatoriedade de brinquedos adaptados às crianças com deficiência, nos novos parques infantis de nossa cidade.

Sala das Sessões,

30 de agosto de 2021.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador - PSD

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador

Plínio José Arf Leal
Vereador

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador

Waldemar Merencio da Silva Neto
Vereador